



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

## PORTARIA GP N. 379 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 90 Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e considerando o disposto no art. 1º da Resolução GP n. 28 de 8 de julho de 2015, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução GP n. 32 de 13 de maio de 2022, bem como na decisão proferida no Processo Administrativo eletrônico n. 0013117-14.2026.8.24.0710,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Auxiliar da Presidência Cristine Schutz da Silva Mattos para exercer a função de Presidente e os servidores Vinícius Araújo, Rodrigo Goulart, Fabiane da Silva Miguel, Daniel Fachin Krause, Juliana Pasinato, Danielle Cristina Novak e Marcelo Dias e Silva para comporem a Comissão de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, biênio 2026-2028.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na presente data, com efeitos retroativos a 6 de fevereiro do corrente ano.

Rubens Schulz  
Presidente

\*Republicada - substituição de servidor



Documento assinado eletronicamente por **Rubens Schulz, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 23/02/2026, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **10374002** e o código CRC **353FAE44**.

